



INDICAÇÃO

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de manutenção geral na Ponte Viriato Alves Garcia, Bairro Canoas.

A presente indicação se justifica pela necessidade de conservação da estrutura da ponte, tendo em vista o desgaste natural ocasionado pelo tempo e pelo intenso fluxo diário de veículos e pedestres, o que pode comprometer a segurança dos usuários.

A medida tem como objetivo garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e preservação do patrimônio público, atendendo às necessidades da população que utiliza a ponte diariamente.

Rio do Sul, 26 de janeiro de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora